



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Decreto Municipal Nº 116/2022** - Atualiza o Calendário dos Feriados e Pontos Facultativos, nas repartições públicas municipais, no exercício de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



TURA MUNICIPAL DE GONGOGI
CABINETE DO PREFEITO
FONE: (73) 3240-0001
RUA D. Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45.540-000
FAX: (73) 3240-2445

DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2022.

Atualiza o Calendário dos Feriados e Pontos Facultativos, nas repartições públicas municipais, no exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Lei Orgânica Municipal em consonância com as esferas Estadual e Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias dos feriados e pontos facultativos, nas repartições públicas municipais, para o exercício de 2022, conforme especificado:

Mês	Dia	Motivo	Natureza
Janeiro	1º sábado	Confraternização Mundial	Feriado Nacional
Fevereiro	28 segunda-feira	Véspera de Carnaval	Facultativo
Março	1º terça-feira	Carnaval	Facultativo
Março	02 quarta-feira	Cinzas	Facultativo até às 14 horas
abril	12 terça-feira	Aniversário da cidade	Feriado Municipal
Abril	14 quinta-feira	Véspera de Paixão	Facultativo
Abril	15 sexta-feira	Paixão	Feriado Nacional
Abril	21 quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
Abril	22 sexta-feira	Pós Tiradentes	Facultativo
Maiο	1º domingo	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	16 quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
Junho	17 sexta-feira	Pós Corpus Christi	Facultativo
Junho	24 sexta-feira	São João	Facultativo

Rua D. Eduardo Herberold, 17 – Centro - CEP: 45.540-000

GONGOGI - BAHIA

1



TURA MUNICIPAL DE GONGOGI
ESTABELECIDO PELA LEI Nº 1.235 DE 2011
INSCRIÇÃO Nº 14.235.048/0001-93
Endereço: Rua Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45.540-000
Telefone: (73) 3240-2445

Julho	02 Sábado	Independência da Bahia	Feriado
Julho	25 segunda-feira	Véspera da Padroeira	Facultativo
Julho	26 terça-feira	Senhora Santana Padroeira da Cidade	Feriado Municipal
Setembro	07 quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Setembro	15 quinta-feira	Dia dos Evangélicos	Feriado Municipal
Setembro	16 Sexta-feira	Pós Dia dos Evangélicos	Facultativo
Outubro	12 quarta-feira	Senhora Aparecida	Feriado Nacional
Outubro	28 sexta-feira	Dia do Servidor Público	Facultativo
Novembro	02 quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
Novembro	14 segunda-feira	Véspera de Proclamação da República	Facultativo
Novembro	15 terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
Novembro	20 domingo	Consciência Negra	Feriado Municipal
Dezembro	25 domingo	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º - As Secretarias Municipais se articularão para que não haja interrupção dos serviços essenciais, considerados indispensáveis por sua natureza.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi, 20 de janeiro de 2022.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal